



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS**  
**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Mem. nº 002/2026

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Janeiro de 2026.

De: CREAS

Para: Comissão de Avaliação e Monitoramento

**Assunto:** Prestação de Contas Parcial APAE

Segue o Relatório Técnico referente à Análise de Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração 002/2018 com a conveniente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), atinente ao pagamento da parcela 12/12 do ano de 2025.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Viviana Saueressig Ungaretti  
Assistente Social CRESS 5182  
Coordenadora CREAS/SAP  
Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Gestora da Parceria

VSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018
PARECER TÉCNICO 12/2025	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

O repasse de valores, referente à parcela 12/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu em 05.12.2025 no valor **R\$ 7.014,67**.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foram realizados pagamentos de despesas no total de **R\$ 7.054,87**. Sendo realizada a transferência de R\$ 40,20 de despesas indevidas em 10.12.2025.

Saldo bancário apresentado em 09.05.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 09.06.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 07.07.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 11.08.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 03.09.2025 – R\$ 0,00.

Saldo bancário apresentado em 06.10.2025 – R\$ 0,00

Saldo bancário apresentado em 10.11.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 10.12.2025 – R\$ 7.014,67

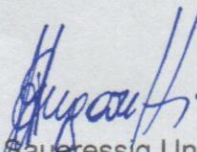
Saldo bancário apresentado em 31.12.2025 – R\$ 0,00

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no plano de trabalho.

Diante do exposto, entendemos que os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim aprovamos esta prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Janeiro de 2026.



Viviana Baueressig Ungaretti  
Assistente Social CRESS 5182  
Coordenadora CREAS/SAP  
Gestora da Parceria